



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 13 de Janeiro de 2020 – Ano IV – Edição nº 05 – Caderno 06

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 079/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 078,

de 10 de janeiro de 2020.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de Valente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº. 148, de 24 de março de 1999, alterada pelas Leis Municipais nºs 286 de 14 de julho de 2005, 659, de 26 de março de 2015 e 795 de 17 de abril de 2019,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Valente - CMDCA realizou um novo processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar deste Município, tendo diplomado os eleitos, conforme Ata de Solenidade datada de 10 de janeiro de 2020, para o período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DENILTON CRUZ SILVA** para o Cargo de **Conselheiro Tutelar** para servir ao **Conselho Tutelar do Município de Valente**, vinculado à **Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania**, com jornada semanal de 40 horas, para mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir desta data, sendo-lhe aplicável o regime jurídico dos servidores civis ocupantes de Cargo em Comissão deste município, com direito a percepção de salário e de gratificação, na forma prevista no art. 4º, § 2º da Lei nº 659, de 26 de março de 2015, alterada pela Lei nº 795 de 17 de abril de 2019.

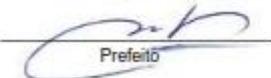
Art. 2º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas autorizado a proceder às anotações cabíveis na CTPS dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 10 de janeiro de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000